



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Natalândia

CGC 01 593 752/0001-76

Rua Natalício, 560 - TeleFax 676-6596 - CEP 38.658-000 - Natalândia



Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
003 sob o nº 048
às 08:20 Horas
Natalândia - MG 21 / 05 / 97


Projeto de Lei nº 025/97

Dispõe sobre a criação de biblioteca pública municipal.

A Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Natalândia, subordinada à administração do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a despendar a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), destinado à despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial para a biblioteca.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a despendar no presente exercício até R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), para contratação (ou pagamento) de dois funcionários para os serviços da referida biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais, de verba especialmente destinada a esse fim.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 21 / 05 / 97


Servidor Responsável



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Natalândia
CGC 01 593 752/0001-76
Rua Natalício, 560 - TeleFax 676-6596 - CEP 38.658-000 - Natalândia



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natalândia, em 21/05/97

Orisvaldo Spirandeli

Prefeito Municipal

Plácido Fagundes Morato

Diretor Dep. de Educação

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovação em primeiro turno por
oito votos favoráveis, nenhum
votos contrários e nenhuma abstenções
sala das sessões 12/06/1997

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em segundo turno por
dois votos favoráveis, nenhum
votos contrários a uma abstenções
sala das sessões 19/06/1997

Presidente da Câmara